

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco José de Sá Dutra.

1.OBJETO:

1.1. Aquisição de coifas industriais em aço inox para instalação nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato do Município de Tucumã, visando garantir condições adequadas de higiene, ventilação e segurança no preparo e comercialização de alimentos.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Dispensa de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: A contratação está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Feira de Artesanato é uma importante ação de incentivo à economia criativa e ao turismo local, reunindo artesãos e empreendedores gastronômicos. A aquisição das coifas é necessária para adequação dos espaços gastronômicos às normas da vigilância sanitária, promovendo um ambiente seguro para os feirantes e frequentadores. A medida visa, ainda, evitar sanções administrativas, garantir a continuidade das atividades e valorizar os pequenos empreendedores locais. A aquisição é urgente e necessária para garantir a plena operação da feira, sendo recomendada sua tramitação por **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado ser inferior ao limite legal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Os itens a serem adquiridos serão os seguintes com as respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

01	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,00 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO, COMPRIMENTO DE 2,00 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIÂMENTRO DE 30CM TRANSPASSANDO LAJE E O TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIO PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUIDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERIODOS CHUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 62 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.	UNIDADE	01
02	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,50 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO COMPRIMENTO DE 2,50 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIÂMENTRO DE 30 CM TRANSPASSANDO LAJE E O TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUINDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERIODOS CUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 61 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.	UNIDADE	01

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

6.1. Com a aquisição e instalação das coifas industriais nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato do Município de Tucumã, espera-se alcançar os seguintes resultados:

6.1.1. Adequação às normas sanitárias e de segurança alimentar, garantindo o cumprimento das exigências dos órgãos de vigilância sanitária e prevenção contra riscos de incêndio e intoxicação por vapores.



6.1.2. Melhoria na infraestrutura dos espaços de alimentação da feira, proporcionando um ambiente mais seguro, higiênico e confortável tanto para os feirantes quanto para os visitantes.

6.1.3. Valorização dos empreendedores locais, especialmente os trabalhadores da economia informal e do setor de gastronomia artesanal, ao oferecer melhores condições de trabalho.

6.1.4. Aumento da atratividade e da credibilidade da feira, contribuindo para o fortalecimento do turismo local e o estímulo à economia criativa.

6.1.5. Redução de riscos ambientais e operacionais, por meio do controle adequado da exaustão de vapores, gorduras e odores produzidos durante o preparo dos alimentos.

6.1.6. Promoção da sustentabilidade e da profissionalização das atividades da feira, elevando o padrão dos serviços prestados à comunidade e aos visitantes.

6.2. Esses resultados são fundamentais para garantir a continuidade, o crescimento e a legalidade das atividades desenvolvidas na Feira de Artesanato, consolidando-a como um espaço de referência cultural e econômica no município.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7.2. Grau de prioridade médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMETÁRIA:

A contratação será custeada com recursos próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.



10. LOCAL DA ENTREGA:

Na Feira de Artesanato do Município de Tucumã-PA.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 1274499.

NOME: Nadine Sousa Rocha. **MATRÍCULA:** 1274548

NOME: Nívia Rosa de Oliveira Leite. **MATRÍCULA:** 1274918.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 07 de agosto de 2025.



FRANCISCO JOSÉ DE SÁ DUTRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 002/2025